



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1602 /2024/DLEG

Uruguaiana, 26 de novembro de 2024.

À  
Igreja Pentecostal Cristo Vive  
R. dos Andradas, 3251, São João  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 453, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, protocolizada sob o nº 1611/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor à Igreja Pentecostal Cristo Vive, em homenagem aos formandos dos Projetos Sociais: Pelotão de Gideão, Pelotão Águia e Pelotão Elite.
2. Esta Casa Legislativa parabeniza a Igreja Cristo Vive pela formatura e formação dos Projetos Sociais que realiza em excelente trabalho.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente